

PORTARIA Nº 001/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 425/2016-CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de Ensino Charles Babbage, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente-EaD, no Município de Cuiabá/MT.

Técnica - CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador - EGMONT DA COSTA ALMEIDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

. Cuiabá, 20 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 002/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 802/2016-CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IRMA DULCE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças/MT.

Técnica - ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA

Verificador - NILENE DUARTE

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

. Cuiabá, 20 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 003/2017-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 165/2016-CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA DE FORMAÇÃO

PROFISSIONAL IRMA DULCE, para Autorização do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças/MT.

Técnica - ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA

Verificador - ANTONIO CESAR RIBEIRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

. Cuiabá, 20 de Março de 2017

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6fcb651

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar